

matrícula

392.516

ficha

01

São Paulo, 22 de fevereiro de 2013.

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 106, localizado no 10º andar da EDIFÍCIO DÁLIA (TORRE C), integrante do "CONDOMÍNIO CORES – JARDIM SUL – VERMELHO", situado na Rua João Simões de Souza, nº 430, Rua Domingos Xavier, Rua Christian Berard, Rua Caúna, e Viela 53, na Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa coberta edificada de 68,16m², a área comum de garagem de 9,24m², correspondente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, mais a área comum de 50,79m², perfazendo a área total de 128,19m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,3509% no terreno e demais coisas comuns do condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 293 na Matrícula nº 353.145 deste Serviço Registral.

Contribuintes nºs 169.021.0029-1, 169.021.0030-5, 169.021.0031-3, 169.021.0032-1, 169.021.0033-1, 169.021.0034-8, 169.021.0035-6, 169.021.0036-4, 169.021.0037-2, 169.021.0038-0, 169.021.0039-9, 169.021.0040-2, 169.021.0041-0, 169.021.0042-9, 169.021.0043-7, 169.021.0044-5, 169.021.0045-3, 169.021.0046-1, 169.021.0047-1, 169.021.0048-8, 169.021.0049-6, 169.021.0050-1, 169.021.0051-8, 169.021.0052-6, 169.021.0053-4 e 169.021.0054-2, em área maior.

PROPRIETÁRIA:- QUADRA 138 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.093.908/0001-61, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 15º andar.

REGISTRO ANTERIOR:- Registro nº 7, feito em 09/12/2009 na Matrícula nº 353.145 deste Serviço Registral.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.1/392.516:- REFERÊNCIA

Conforme registro nº 5, feito em 03/08/2009, e averbações de retificações nºs 8, 25 e 33, feitas em 10/02/2010, 06/07/2010 e 09/02/2011, verifica-se que pelos instrumentos particulares de 26/06/2009, 22/12/2009, 29/03/2010 e 16/12/2010, com força de escritura pública, tudo respectivamente, QUADRA 138 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada, hipotecou o imóvel, juntamente com outros, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, para garantia da dívida de R\$25.542.829,51, pagáveis no prazo de 24 meses, a contar do dia 1º do mês subsequente ao o término da obra definido no Cronograma Físico financeiro e de Desembolso do empreendimento, com encargos durante a fase da construção devidos, a partir da data do primeiro

continua no verso

matrícula

392.516

ficha

01

verso

desembolso, juros mensais à taxa nominal de 9,5% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 9,92% ao ano, na forma e condições estabelecidas no título, com interveniência da CONQUISTA IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.544.317/0001-18, com sede nesta Capital, na Rua Funchal, nº 19, 7º andar. Figuram como fiadora CAMARGO CORRÊA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.203.208/0001-89, com sede neste Capital, na Rua Funchal, nº 160, Vila Olímpia; e como construtora: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.062.179/0001-75, com sede na cidade de Barretos, neste Estado, na Rua Dezessels, nº 1.027. Valor da garantia: R\$33.217.100,00 (terreno e construção).

Data da Matrícula.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.2/392.516:- REFERÊNCIA

Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço, conforme faculta o item 45, letra "b", do Provimento nº 58/89 - Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Data da Matrícula.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.3/392.516:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo Instrumento particular de 13 de dezembro de 2012, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento do registro de hipoteca mencionado na averbação nº 1, tão somente em relação ao imóvel desta matrícula.

Data:- 18 de março de 2013.


Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 02 -

matricula

392.516

ficha

02

Continuação

Av.4/392.516:- CONTRIBUINTE (Prenotação nº 1.082.433 - 14/07/2014)

Pelo instrumento particular de 30 de maio de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte 159.021.0344-4, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 17/07/2014, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data:- 24 de julho de 2014.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

PAMELLA SIQUEIRA:05261676967 - 24/7/2014

Hash: FOED051B007CB896F2DED21DA7F4551EBF962A39

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.5/392.516:- VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.082.433 - 14/07/2014)

Pelo instrumento particular de 30 de maio de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, QUADRA 138 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel a ALESSANDRO RAFAEL DO NASCIMENTO, RG nº 32428421-SSP/SP, CPF/MF nº 308.040.448-30, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Guilherme de Oliveira Sá, nº 140, Ermelino Matarazzo, pelo preço de R\$278.858,98, sendo R\$63.659,50 referentes à utilização do FGTS.

Data:- 24 de julho de 2014.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

PAMELLA SIQUEIRA:05261676967 - 24/7/2014

Hash: FOED051B007CB896F2DED21DA7F4551EBF962A39

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.6/392.516:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.082.433 - 14/07/2014)

Pelo instrumento particular de 30 de maio de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ALESSANDRO RAFAEL DO NASCIMENTO, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, pelo valor de R\$200.455,75, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 8,46% e efetiva de 8,80%, sendo a taxa mensal nominal de 0,70% e efetiva de 0,70%, vencendo-se a primeira prestação em 30/08/2014, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$310.000,00.

Data:- 24 de julho de 2014.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

PAMELLA SIQUEIRA:05261676967 - 24/7/2014

Hash: FOED051B007CB896F2DED21DA7F4551EBF962A39

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

- Continua no verso -

matrícula

392.516

ficha

02

verso

Av.7/392.516:- CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.143.804 – 18/03/2016)

Pelo requerimento de 14 de julho de 2016, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 21 de junho de 2016, que informa sobre a intimação do fiduciante quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituído com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$364.109,60.

Data: 21 de julho de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CAROLINE LIMA COSTA:39603150827

Hash: 59A7E5409C2E69AAFFA5055193CF58AE

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.8/392.516:- CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES (Prenotação nº 1.160.781 - 02/09/2016)

Pelo requerimento de 02 de setembro de 2016, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, e, por consequência, a exoneração do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., da obrigação de que trata o § 4º do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, conforme prova os autos negativos firmados pela leiloeira oficial, Ana Claudia Carolina Campos Frazão, matriculada sob o nº 836, na JUCESP, relativos aos leilões realizados em 19/08/2016 e 26/08/2016; e termo de quitação exigido pelo § 6º do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, firmado pelo representante legal do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, em 02/09/2016. Foram apresentadas as publicações dos editais de convocação para a realização do primeiro e do segundo leilões, conforme exemplares do jornal Agora que circularam nos dias 13, 15 e 16 de agosto de 2016.

Data: 05 de setembro de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CAROLINE LIMA COSTA:39603150827

Hash: C8DDF096FCE5DC49EC17CCB23C254BA6

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)